



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO-MG

Administração 2017 - 2020



LEI Nº 947 DE 26 DE JUNHO DE 2018

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE BEM
IMÓVEL MUNICIPAL MEDIANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a devolver o terreno ao Sr. SERVULO JACINTO COSTA, conforme descrição da área, constante no anexo I da presente Lei:

Paragrafo primeiro: Faz parte dessa Lei o Anexo I, que demonstra o georreferenciamento do local exato da devolução.

Art. 2º - o Poder Executivo Municipal deverá realizar procedimento administrativo a fim de que o interessado comprove afetivamente propriedade do imóvel antes de efetivar a devolução. Devera ainda enviar fotocópia de todo o procedimento à Câmara Municipal de Córrego Novo-MG.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo-MG, 26 de junho de 2018.


Ailton Lima de Paula
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Rua Francisco Caetano de Souza Filho
Proprietário: Joao Jacinto da Costa e outros
Comarca: Caratinga
Transcrição: 52.802
Área (ha): 0,1506 Ha

Município: Corrego Novo
UF: MG
Código do Incra:
Perímetro: 170,40 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.804.500,679 m. e E 772.085,612 m., situado no limite com **Jose Coelho de Souza**, deste, segue com azimute de 139°49'49" e distância de 11,82 m., confrontando neste trecho com **Igreja Pentecostal Deus e Amor**, até o vértice 02, de coordenadas N 7.804.491,644 m. e E 772.093,239 m.; deste, segue com azimute de 142°36'10" e distância de 10,65 m., até o vértice 03, de coordenadas N 7.804.483,186 m. e E 772.099,705 m.; deste, segue com azimute de 231°26'35" e distância de 10,59 m., confrontando neste trecho com **Rua Francisco Caetano de Souza Filho**, até o vértice 04, de coordenadas N 7.804.476,583 m. e E 772.091,421 m.; deste, segue com azimute de 231°26'35" e distância de 2,52 m., até o vértice 05, de coordenadas N 7.804.475,011 m. e E 772.089,448 m.; deste, segue com azimute de 234°34'23" e distância de 8,19 m., até o vértice 06, de coordenadas N 7.804.470,263 m. e E 772.082,775 m.; deste, segue com azimute de 234°34'23" e distância de 6,68 m., até o vértice 07, de coordenadas N 7.804.466,393 m. e E 772.077,334 m.; deste, segue com azimute de 242°35'18" e distância de 3,61 m., até o vértice 08, de coordenadas N 7.804.464,729 m. e E 772.074,125 m.; deste, segue com azimute de 242°35'18" e distância de 2,42 m., até o vértice 09, de coordenadas N 7.804.463,614 m. e E 772.071,976 m.; deste, segue com azimute de 242°35'18" e distância de 8,06 m., até o vértice 10, de coordenadas N 7.804.459,903 m. e E 772.064,820 m.; deste, segue com azimute de 253°07'55" e distância de 4,30 m., até o vértice 11, de coordenadas N 7.804.458,657 m. e E 772.060,708 m.; deste, segue com azimute de 253°07'55" e distância de 10,33 m., até o vértice 12, de coordenadas N 7.804.455,659 m. e E 772.050,824 m.; deste, segue com azimute de 253°07'55" e distância de 11,92 m., até o vértice 13, de coordenadas N 7.804.452,201 m. e E 772.039,418 m.; deste, segue com azimute de 348°59'24" e distância de 21,30 m., confrontando neste trecho com **Jose Coelho de Souza**, até o vértice 14, de coordenadas N 7.804.473,105 m. e E 772.035,351 m.; deste, segue com azimute de 60°40'26" e distância de 9,98 m., até o vértice 15, de coordenadas N 7.804.477,993 m. e E 772.044,052 m.; deste, segue com azimute de 60°40'26" e distância de 10,01 m., até o vértice 16, de coordenadas N 7.804.482,894 m. e E 772.052,777 m.; deste, segue com azimute de 69°41'14" e distância de 0,56 m., até o vértice 17, de coordenadas N 7.804.483,088 m. e E 772.053,300 m.; deste, segue com azimute de 69°41'35" e distância de 7,57 m., até o vértice 18, de coordenadas N 7.804.485,715 m. e E 772.060,399 m.; deste, segue com azimute de 69°41'33" e distância de 8,28 m., até o vértice 19, de coordenadas N 7.804.488,590 m. e E 772.068,168 m.; deste, segue com azimute de 69°41'33" e distância de 1,88 m., até o vértice 20, de coordenadas N 7.804.489,242 m. e E 772.069,931 m.; deste, segue com azimute de 44°29'38" e distância de 6,44 m., até o vértice 21, de coordenadas N 7.804.493,835 m. e E 772.074,444 m.; deste, segue com azimute de 44°29'54" e distância de 2,54 m., até o vértice 22, de coordenadas N 7.804.495,648 m. e E 772.076,226 m.; deste, segue com azimute de 44°29'54" e distância de 1,94 m., até o vértice 23, de coordenadas N 7.804.497,035 m. e E 772.077,588 m.; deste, segue com azimute de 65°34'31" e distância de 8,81 m., até o vértice 01, de coordenadas N 7.804.500,679 m. e E 772.085,612 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central -45° WGr/EGr**, tendo como o Datum o **Sirgas 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Caratinga, 2 de Julho 2015

Resp. Técnico: Jose Rodrigues Nogueira

Crea: 24639/TD-MG

Proprietários:

Maria Tereza da Costa Oliveira

Igreja Pentecostal Deus e Amor

Jose Jacinto da Costa

Pedro Jacinto da Costa

Maria Luzia Costa

Confrontantes:

Jose Coelho de Souza

Pedro Jacinto da Costa

Rua Francisco Caetano de Souza Filho



ANEXO I

E = 772100

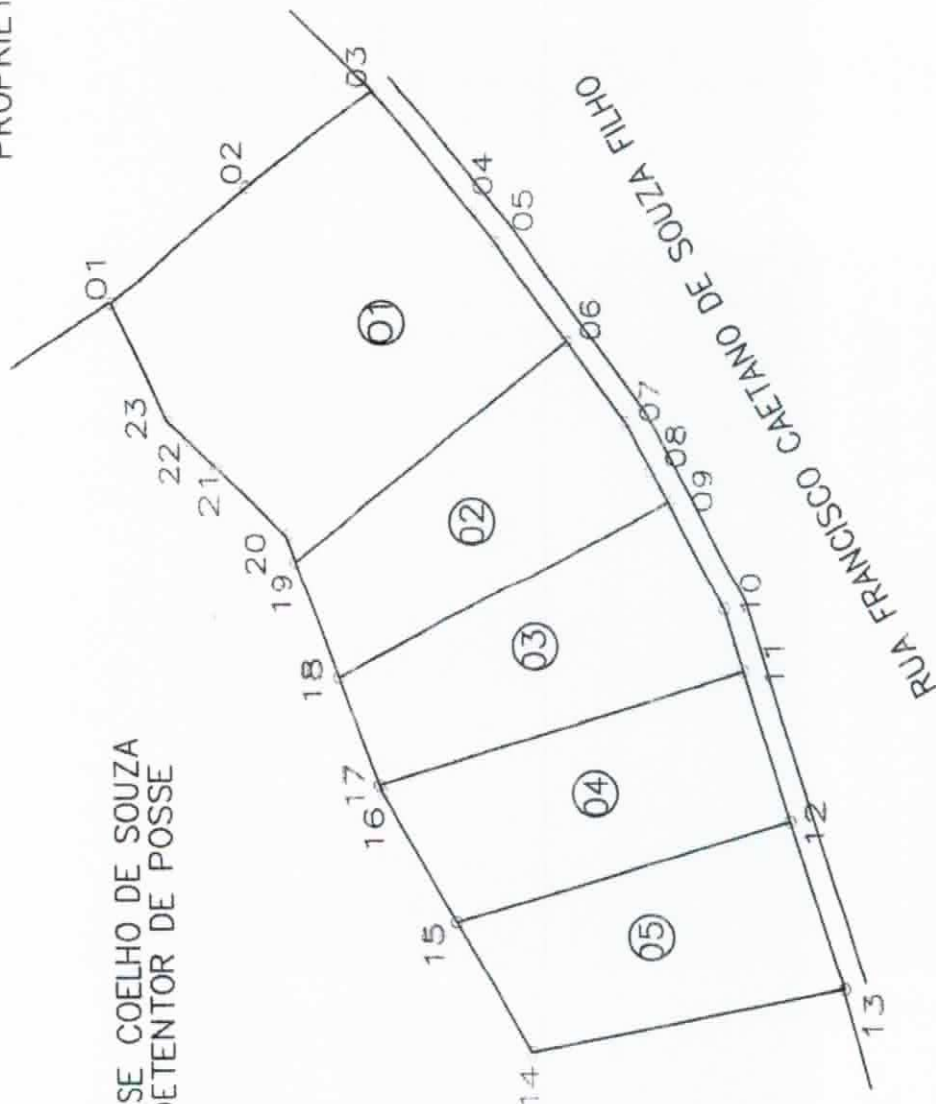
E = 772050

IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR
PROPRIETARIO

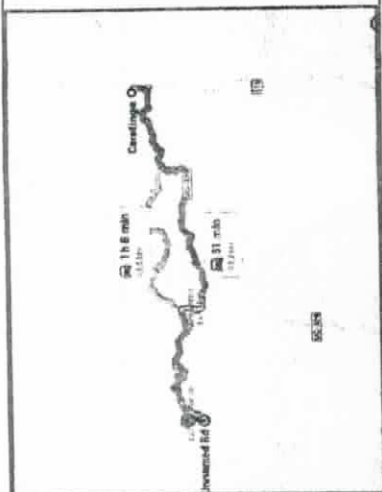
JOSE COELHO DE SOUZA
DETENTOR DE POSSE

N = 7804500

N = 7804450



MAPA DE LOCALIZAÇÃO



QUADRO DE ÁREAS		Sobre o sistema de Coordenadas	
LOTE	Área (m²)	Coordenadas planas Sistema UTM	Origem
LOTE 01	0,0502	5234 84	5234 84
LOTE 02	0,0251	5234 84	5234 84
LOTE 03	0,0251	5234 84	5234 84
LOTE 04	0,0251	5234 84	5234 84
LOTE 05	0,0251	5234 84	5234 84

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM - SIRGAS2000

DATUM VERTICAL:

MERIDIANO CENTRAL: 45° WGT

Paralelo 01

Latitude = 19°50'11,94350" S

Longitude = 47°40'08,23975" W

Coefficiente da Escala K = 1,00051512

Data: 02/07/2015

Convergência Meridiana (c) = -0°52'55,3835"

Declinação Magnética (d) = 45°12'36" Var. anual = 0°00'00"

RUA FRANCISCO CAETANO DE SOUZA FILHO

ÁREA TOTAL	0,1506	HA	HA	LIVRO	FOLHA
PERÍMETRO	170,40	m	52,802	1000	
LOCAL					
CORREGIO NOVO					
MUNICÍPIO/UF					
CORREGIO NOVO - MG					

MARIA TEREZA DA COSTA OLIVEIRA

JOAO JACINTO DA COSTA

JOSE JACINTO DA COSTA

PEDRO JACINTO DA COSTA

MARIA LUZIA COSTA

JOSE RODRIGUES MOURA - CREA 24638/70-MG

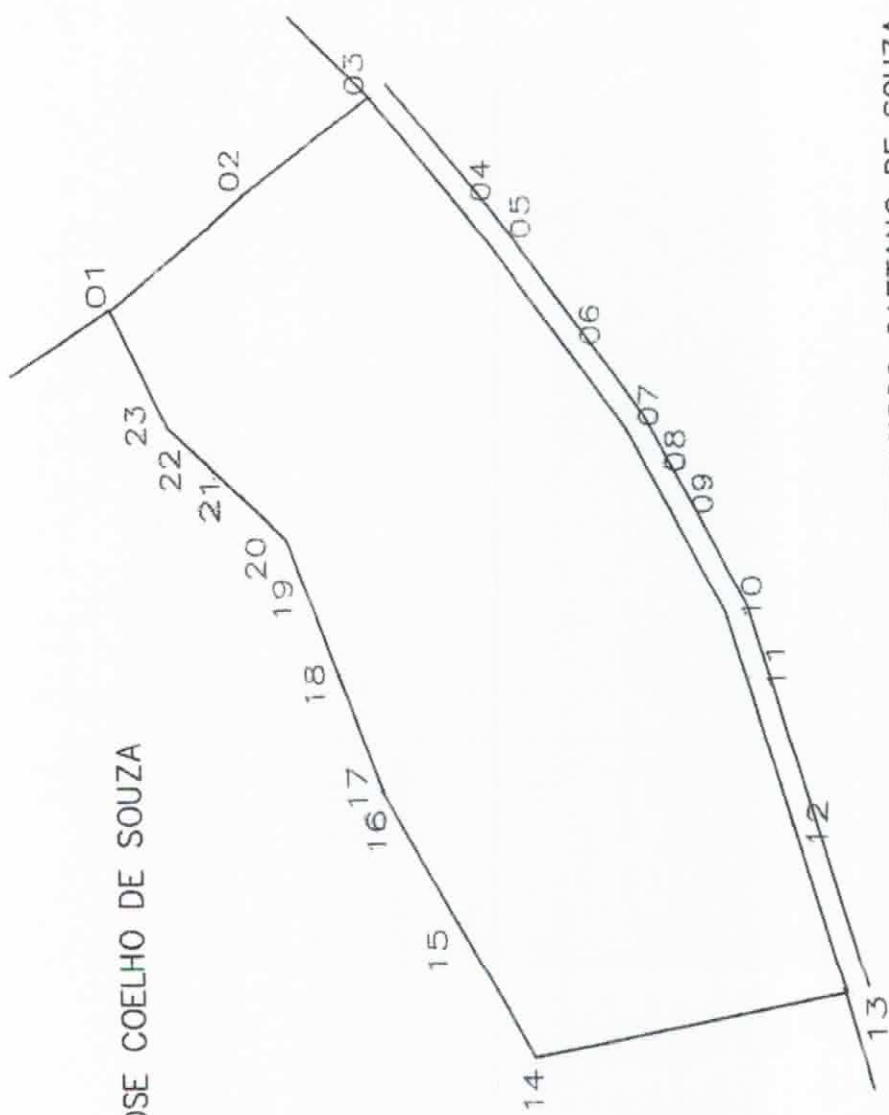
E = 772100

N = 7804600

IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR

JOSE COELHO DE SOUZA

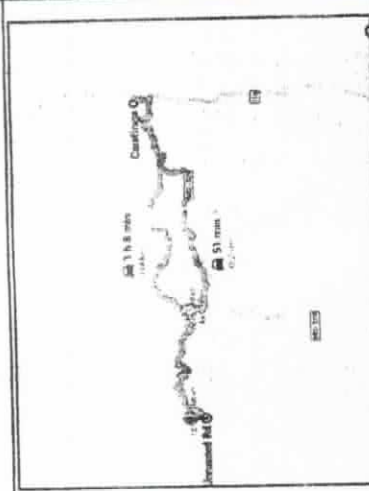
N = 7804600



RUA FRANCISCO CAETANO DE SOUZA FILHO

N = 7804450

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Legenda:

- Marco
- Corrego
- Estrada

Projeção Universal Transversa de Mercator

Datum - SGRS2000

Meridiano Central: 45° WGR

Ponto: 01

Latitude = 19°50'11,94350" S

Longitude = 47°24'08,23975" W

Coefficiente de Escala K = 1,00051512

Data: 02/07/2015

Convergência Meridiana (c) = -0°52'55,3835"

Declinação Magnética(d) = 45°12'38" Var. anual = 0°00'00"

ÁREA TOTAL	0,1506 Ha	MATRÍCULA	LIVRO	FOLHA
PERÍMETRO	170,40 m	02.802		
MUNICÍPIO		ESCALA	1:500	
CORREGO		DATA	02/07/2015	
ENCARGOS		FORMATO DE FOLHA	A3	
CARACTERÍSTICA				

PROPRIETÁRIOS:

JOAO JACINTO DA COSTA e OUTROS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSE RODRIGUES NOGUEIRA